



DECISÃO Nº 017/2018

Remove da Decisão nº. 013/2017 a figura do Colaborador e dá outras providências.

O plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a Decisão CFO nº. 34/2018 de 09 de agosto de 2018, que excluiu da Decisão CFO 33/2018 o termo Colaborador,

Considerando a necessidade de adequar as disposições descritas no parágrafo anterior à norma vigente nesta Autarquia que regulamenta o pagamento de diárias, jetons, indenização de quilometragem, auxílio embarque/desembarque e auxílio de representação, no âmbito de Conselho Regional de Odontologia de Minas – Decisão 013/2017,

DECIDE:

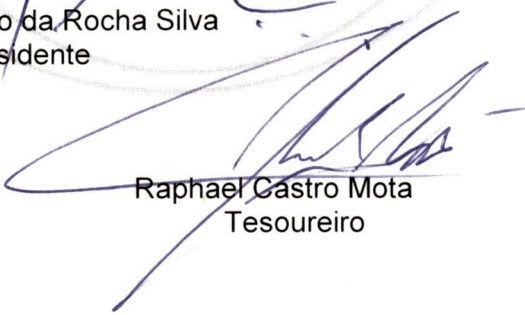
Art. 1º - Remover da Decisão n.º 013/2017 o termo “Colaboradores” e substituí-lo por “Convidados”.

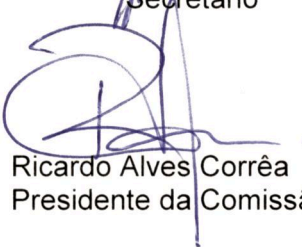
Art. 2º - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.


Sala das reuniões, CRO-MG, em Belo Horizonte, aos 19 de outubro de 2018.


Alberto Magno da Rocha Silva
Presidente


Leonardo Rezende Vilela
Secretário


Raphael Castro Mota
Tesoureiro


Ricardo Alves Corrêa
Presidente da Comissão de Tomada de Contas


Marina Mendes Moreira
Presidente da Comissão de Ética